PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº ___/2026
ASSUNTO: Solicitação para assinatura do Contrato nº 041/2026

À
AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: **01.163.981/0001-50**
Representante Legal: **David Gomes de Abreu**
E-mail: **licita.amzhospitalar@gmail.com**

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/PI, por intermédio da Gestão e fiscalização de Contratos , no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA** para que proceda, **com urgência**, à assinatura do **Contrato de Fornecimento nº 041/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – Processo Administrativo nº 018/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico para o Município de Cocal dos Alves/PI**.

Conforme comprovante de envio eletrônico, o referido contrato foi encaminhado ao endereço eletrônico da empresa em **24 de julho de 2026**, solicitando sua assinatura e devolução. Entretanto, **até a presente data, não houve o retorno do contrato devidamente assinado, tampouco qualquer manifestação da empresa**, caracterizando a ausência de atendimento à solicitação administrativa.

Ressalta-se, ainda, que o **extrato do Contrato nº 041/2026 foi regularmente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27 de julho de 2026**, bem como disponibilizado no portal oficial de notícias do Município, conferindo ampla publicidade ao ato administrativo.

Dessa forma, **fica a empresa NOTIFICADA** para que, no prazo **improrrogável de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação:

1. Assine o Contrato nº 041/2026;
2. Encaminhe o instrumento contratual devidamente assinado ao e-mail oficial da Gestão e fiscalização de Contratos:
3. e-mail: **gestaodecontratos.cda23@gmail.com**.

O não atendimento desta notificação, sem apresentação de justificativa plausível, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no

edital do certame e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Sem mais para o momento, aguardamos o imediato cumprimento desta notificação.

Cocal dos Alves – PI, 28 de julho de 2026. Gestão e fiscalização de contratos.